



Belém, 03 de Setembro de 2018

Carta S/Nº

À  
Comissão de Negociação do Banco da Amazônia S/A  
**Sr. Francisco Moura**  
**Nesta**

*Recebido*  
*03.09.18*  
*Francisco Moura*  
*Coordenador Geral*

Senhor Diretor,

Tendo em vista a rejeição da proposta da Assembleia da última sexta-feira 31/08 e o nosso interesse em solucionar o conflito da melhor forma para ambas as partes, apresentamos abaixo uma contra proposta que julgamos razoável e factível.

Tal contra proposta foi elaborada considerando dois princípios, inicialmente a retirada de algumas cláusulas e inclusão de cláusulas que podem ser assumidas como compromisso do Banco extra Acordo Coletivo de Trabalho e que não dependem de autorização da SEST-MPOG.

**Itens que queremos retirar:**

- Banco de Horas e Horas Extras
- Perícia para a integralização.
- Abono de falta para estudante.
- Adicional Transporte Noturno.
- Jornada de Trabalho.
- Reuniões sindicais

**Itens que queremos que o Banco se comprometa:**

Propostas novas.

- I. O Banco vai reajustar o valor das diárias para viagens a serviços em 27% e doravante anualmente no mês de janeiro pelo IGPM. (essa pauta foi atendida pelo BNB).
- II. O Banco vai fazer acordo em todas as ações de incorporação que tem liminar ou sentença de 1º grau favoráveis. Garantindo o salário incorporado e o pagamento do passivo individual.
- III. O Banco vai voltar a remunerar os empregados das agências 20% e centrais juntamente com superintendência com 5% do valor das comissões de seguro da CAFS CORRETORA – esses valores serão divididos semestralmente e igualmente entre os empregados.

Sindicato dos Bancários do Maranhão  
Endereço: Rua do Sol, 413 - Centro, São Luís - MA, 65020-590

*Sr*

IV. O restante dos valores 75% serão integralmente repassados para a CASF – SAÚDE e o volume vai crescer, haja vista o estímulo dado aos empregados, ajudando a resolver o problema da CASF.

V. O Banco vai acabar com o prêmio “os melhores da Amazônia” na forma atual – será substituído por uma cerimônia simples de uma noite – e uma apresentação para todos os empregados no auditório rio Amazonas uma vez por ano.

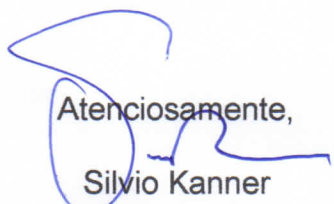
VI. Nosso ACT especifica não recepcionará as cláusulas da CCT FENABAN. Então o Banco deve deixar claro que não recepcionará a que diz respeito à CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL.

VII. O Banco vai se comprometer a não considerar a ADU para o caso de quarentena.

VIII. O BANCO DEVE BAIXAR A TAXA DO CHESSAL PARA 0,75 (2% a.m) acima da SELIC e permitir a renovação com 3 meses de carência independente da LEM.

Tendo em vista nosso interesse em avançar nessa negociação, solicitamos a reabertura da mesa de negociação para data e hora que for mais adequado para V.Sa.

Sem mais para o momento.

  
Atenciosamente,  
Silvio Kanner  
Procurador do SEEB-MA